

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 416/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao servidor José Edson Tavares dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 10819/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ EDSON TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Programação de Sistemas, matrícula nº. 30024558, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 01/02/2016 a 29/04/2016, referente ao período aquisitivo de 17/09/2007 a 14/09/2012, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2015.

Ana Esmara Pimentel da Fonseca
Ana Esmara Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral